

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“Um olhar sobre a UENF”

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 17 a 20 de outubro de 2016.

1. PÚBLICO ALVO

1.1 – Toda a comunidade, Alunos e servidores da UENF e público em geral, sendo ou não associados à UENF

1.2 - Haverá premiação para os três primeiros colocados.

1.3 - Componentes da Comissão organizadora e comissão julgadora não poderão se inscrever.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para o concurso poderá ser realizada até o dia 18 de outubro de 2016, através da entrega da Fotografia impressa no formato 20x25, juntamente com a FICHA DE INSCRIÇÃO, e DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A FOTOGRAFIA / AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS devidamente preenchidas e assinadas na sala da PROEX, no prédio P9 - UENF. A ficha de inscrição e a declaração de responsabilidade sobre a fotografia / autorização de uso de imagens se encontram no site do evento (<http://www.mostraextensaoepos.iff.edu.br/>),

2.2 Cada participante poderá inscrever até duas fotografias de sua autoria que se enquadrem no tema: “Um olhar sobre a UENF”. As fotos deverão se referir à comunidade da UENF e de suas Unidades, incluindo os Polos do CEDERJ, referindo-se a seu ambiente, seus frequentadores, eventos, estrutura física, e toda imagem que possa traduzir a noção ou conceito de “um olhar sobre a UENF”, dentro dos critérios de avaliação do concurso. A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão excluídas pela Comissão Julgadora.

2.3 As fotografias devem estar acompanhadas de título, que deverá sintetizar a percepção do autor acerca da fotografia em questão.

2.4 A comissão Organizadora deste concurso está totalmente isenta de qualquer implicação legal que as imagens possam motivar.

2.5 O material apresentado, depois de efetivada a inscrição, não poderá ser trocado ou removido, em parte ou no todo.

3. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O material inscrito passará por um processo de seleção realizado por uma Comissão Julgadora composta por convidados pela comissão organizadora do concurso. Os mesmos não terão acesso aos nomes ou qualquer identificação dos autores das fotografias;

3.2 Não serão selecionadas as fotografias julgadas impróprias pela organização do concurso, ou seja, fotos que contenham conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, ou incitem violência ou práticas de atos ilegais, ou ainda, que apresentem caráter de propaganda comercial de produtos.

3.3 Serão desclassificadas do concurso as fotografias que contenham manipulação ou montagem de imagens, exceto no caso de manipulação de imagem no quesito específico de tratamento básico, vinculado à cor, à saturação, ao contraste e ao brilho;

3.4 O resultado final será divulgado no dia 20 de outubro durante o encerramento da Semana de Ciência e Tecnologia no Campus Leonel Brizola/UENF.

3.5 As fotos selecionadas serão enviadas à referida Comissão Julgadora cuja decisão será soberana e irrecorrível. A Comissão Julgadora escolherá as 3 (três) melhores fotos inscritas nesse concurso, com base nos seguintes critérios de avaliação: 1. Impacto Visual que contribui com a narrativa do tema proposto; 2. Coerência visual com o tema proposto; 3 - Originalidade com relação ao tema proposto; 4. Contribuição narrativa ao tema proposto, somente pela imagem sem argumento textual ou verbal.

3.6 Todas as fotografias inscritas participarão de uma exposição durante a Semana de Ciência e Tecnologia.

3.7 Casos de plágio, desde que devidamente comprovados, implicarão na desclassificação sumária e no acionamento do(a) candidato para devolução e/ou ressarcimento de premiação deste(a) candidato(a), assim como, sanções penais cabíveis.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiadas as fotografias que, segundo os critérios classificatórios, obtiverem a Primeira, Segunda e Terceira colocação no quadro classificatório geral. A Sessão de

premiação ocorrerá durante o encerramento da Semana do Ciência e Tecnologia, no dia 20 de outubro de 2016.

4.2. Os prêmios serão pessoais e intransferíveis, sendo aplicados apenas ao vencedor indicado pela comissão e inscrito no concurso, não podendo ser cedidos, trocados ou negociados.

4.3. Na Sessão de Premiação será feita uma entrega simbólica dos prêmios. A execução dos serviços referentes à premiação será feita mediante contrato firmado com os contratantes (premiado e prestador de serviço), mediante disponibilidade de agenda dos mesmos, acordada entre as partes. A execução do serviço é de inteira responsabilidade do profissional cedente (prestador do serviço). Não havendo possibilidade de conciliação de agenda para a execução do serviço o premiado concorda em abdicar de quaisquer direitos sobre a premiação.

4.2 OS PRÊMIOS SERÃO:

1º lugar: - Curso de fotografia com o fotógrafo e Professor Diomarclo Pessanha com a duração de 32 horas/aula

2º lugar – Ensaio fotográfico (“Book”) com o fotógrafo Gilmar Ramos

3º lugar - Curso básico de Lightroom com o fotógrafo: Maurício Falcão (6 horas aula).

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Os inscritos neste concurso, selecionados ou não, autorizam a partir da entrega da ficha de inscrição assinada, a publicação de suas fotos, sem fins comerciais, em qualquer um dos meios escolhidos pelo evento para divulgação deste concurso, por prazo indeterminado;

5.2 Trabalhos que não atenderem às exigências deste regulamento serão desclassificados;

5.3 O procedimento e a assinatura da ficha de inscrição vinculam o participante à aceitação deste regulamento. Os casos omissos serão solucionados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.

5.4 Quaisquer dúvidas não solucionadas por este regulamento, devem ser encaminhadas para a organização pelo telefone (22) 27397007, assim como pelo email: **mostraextensaoepos@iff.edu.br**

5.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.
Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

Diomarclo Pessanha, João Carlos Aquino Almeida e Maurício Falcão Aguiar
Comissão Organizadora do Concurso

